



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 07/2006 "PODER LEGISLATIVO"

SÚMULA: Altera o nome da Rua Sete de Setembro e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua João Maria Stresser a Rua Sete de Setembro, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e seis..

ADEMAR SOARES DE SOUZA
Vereador

Justificativa oral pelo proponente.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 07/2006

Súmula: Altera o nome da Rua Sete de Setembro e dá outras providências.

A Comissão acima mencionada, analisando o aludido Projeto de Lei, que foi redigido em Português, dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer, concluiu que o homenageado reúne inúmeras qualidades que condicionam esta Câmara a acolher a proposta e agraciá-lo com esta honraria, por isso emite parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Pedro Goedert, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.


Luis Gustavo Chaves


Geovane Pedroso


Roberto Balbino da Silva